



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2016

===No dia três de junho de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de maio que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de junho de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: seiscentos e trinta euros e sessenta cêntimos; e Operações Orçamentais: quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos; Operações de Tesouraria: cento e setenta e um mil, cento e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos.-

===Não esteve presente o Senhor Vereador Romão Trindade, tendo apresentado um pedido de justificação de falta em 02 de junho de 2016, pelo que, e nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua justificação.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se a munícipe presente teria alguma intervenção a fazer. A Senhora Carla Maria Correia, residente na Praceta Joaquim Vitorino Namorado pediu a palavra, apresentando novamente a situação dos cães existentes no quintal vizinho, que a impedem de deixar os seus filhos brincar no seu quintal ou de abrir uma janela, devido ao comportamento dos animais e ao mau cheiro permanente. O Senhor Vice-Presidente fez um ponto de situação e informou que o assunto já foi tratado por parte dos serviços da Câmara Municipal, encontrando-se a decorrer os prazos legais. Informou também que os donos dos animais já foram notificados para procederem à sua remoção. A Senhora Carla Maria Correia informou também sobre as sarjetas entupidas nas habitações, muito provavelmente originado pela falta de limpeza. O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença da Senhora Carla Maria Correia e, tendo tomado boa nota do exposto, informou que irá manter-se ocorrente da situação.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----

---PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
---PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara informou:-----

- A) No dia 13 de maio, participou no Conselho de Administração da Valnor, S.A. Manifestou a sua preocupação pois a empresa continua a acumular prejuízo, e que, aferindo-se o mês de junho, oficiará os 25 municípios sobre a situação da empresa.-----
- B) Nos dias 15 a 19 de maio, esteve na Polónia no âmbito do Projeto “European Rural Network for Job Mobility”. A próxima reunião realizar-se-á em Alter do Chão de 19 a 22 de setembro.-----
- C) No dia 23 de maio, participou nos eventos comemorativos do Dia da Unidade em Tancos.-----
- D) No dia 25 de maio, compareceu na reunião dos Municípios de Baixa Densidade, no âmbito da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Coimbra. Informou estar a criar-se o regime jurídico dos Municípios de Baixa Densidade um instrumento importantíssimo pois trará benefícios não só aos municípios, em termos de majorações, mas, fundamentalmente, às empresas que se fixem no interior.-----
- E) No dia 27 de maio, compareceu, com técnicos do município, numa reunião na CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do PARU- Plano de Ação de Regeneração Urbana, e do PEDU- Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano. A CCDRA garantiu já a aprovação de um projeto a cada município, sendo que, no nosso do Município de Alter do Chão, irá optar-se pelo projeto de revitalização de Alter Pedroso.-----
- F) No dia 28 de maio, esteve presente na inauguração da exposição Blouse Roumaine, Femme Roumaine, preparada pela Comunidade Romena, na qual compareceu também um representante do Instituto Cultural Romeno, e que se encontra patente no Castelo.-----
- G) Está a ser preparada uma visita, promovida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se realizará no dia da sessão ordinária de junho, ao Bairro da Horta das Furnas, para a qual já se fez uma reunião preparatória com os técnicos municipais e se fará, brevemente, uma reunião prévia com representantes das famílias da comunidade cigana.-----
- H) Quanto ao acordo de pagamento do fornecimento de água com a ALVT- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o mesmo está a ser cumprido e, tendo-se já efetuado o pagamento dos juros de mora, foi-lhe garantido que os juros baixarão de 4,75% para 3% já a partir do próximo mês de julho, à semelhança dos acordos que a empresa possui com outros municípios.-----
- I) Sobre as posses administrativas, existem neste momento quatro processos de situações que prejudicam os prédios de terceiros. Manifestou a sua preocupação para com estas situações, pois os proprietários serão notificados mas dificilmente farão as necessárias obras, e a Câmara Municipal não consegue, de momento, dar respostas à sua realização.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- É uma situação preocupante pois, ainda que os serviços conseguissem realizar as obras, dificilmente a Câmara Municipal será ressarcida dos montantes investidos.-----
- J) De dia 20 de junho a 29 de julho, decorrerão as atividades do projeto “Património Aí Vou Eu 2016”, direcionado a crianças entre os 5 e os 14 anos. A participação nessas atividades apenas comporta o valor de 5,00€/semana para pagamento do seguro obrigatório.-----
 - K) O Município de Alter do Chão pertence à RMAD- Rede dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade, que integra cerca de 100 municípios, muito devido às atividades desenvolvidas com a Comunidade Romena.-----
 - L) Informou sobre os proveitos da Santa Casa da Misericórdia, que explorou as entradas, e da Associação Tertúlia Troféu, que explorou o bar, do concerto que se realizou no Pavilhão Multiusos no dia 24 de abril.-----
 - M) A Mairie de Thourotte, no âmbito da geminação, convidou a Banda Municipal Alterense a participar na sua “Fête Communale” que se realizará nos dias 10 e 11 de setembro.-----
 - N) No dia 01 de julho, inicia-se o Festival Romano bem como a I.ª Bienal de História e Arqueologia pelo que, é necessário alterar-se a data da primeira reunião ordinária do Executivo Municipal do mês de julho, que teria lugar no dia 01, para a segunda-feira seguinte, dia 04.-----
 - O) Estará em gozo de férias de 13 a 17 de junho.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice- Presidente informou:-----

- A) Sobre o trabalho de deteção de perdas de água realizado pela Epal em Alter do Chão, que contribuiu significativamente para a sua redução, será o mesmo, agora, também estendido às freguesias, nomeadamente à freguesia de Chancelaria, cujo volume de perdas duplicou no mesmo de abril, e sem razão aparente.-----
- B) Serão adjudicadas duas empreitadas, uma relativa aos perímetros de segurança dos furos e outra para beneficiação da Azinhaga das Feiticeiras.-----
- C) Estão a realizar-se os trabalhos de limpeza e manutenção das piscinas, para a sua abertura ao público na terceira semana do mês de junho.-----

===O Senhor Vereador Francisco Rolo:-----

- A) Quanto à lista elaborada pela DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, relativa aos prazos de pagamentos dos Municípios no primeiro trimestre de 2016, perguntou se o aumento significativo desse prazo no Município de Alter do Chão se deve aos serviços ou à sua situação financeira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o município, nesta data, não possui dívidas e esse aumento se deveu à incorreta contabilização do prazo relativo ao acordo de pagamento do fornecimento de água à ALVT- Águas de Lisboa e Vale do Tejo.-----

==O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Manifestou a sua estupefação, preocupação e indignação, perante uma situação que considera criminosa, e que, apesar de não se tratar de um caminho da responsabilidade da Câmara Municipal, mas da Junta de Freguesia de Alter do Chão, deverá, na mesma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como autoridade máxima do Concelho, ter conhecimento e agir em conformidade, nomeadamente a apresentação de queixa às autoridades judiciais. Foram colocadas duas barras, usadas pelas brigadas antiterrorismo para travar os criminosos, no caminho vicinal da Azinhaga do Pote, conforme visualizado em fotografia que apresentou, e que provocou um acidente a uma munícipe que fazia a sua caminhada, obrigando-a a receber cuidados de saúde no hospital distrital de Portalegre. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou desconhecer a situação apresentada, que a mesma é da competência das autoridades policiais, mas que se irá inteirar do assunto.-----
- B) Lamentou mais uma vez o desleixo e falta de responsabilidade como a informação financeira é disponibilizada aos Vereadores no sítio do Município, sendo que a mesma não está atualizada, pois a que se encontra disponível corresponde à quinzena passada, pedindo que a mesma seja enviada aos Vereadores. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após indagar junto dos serviços, informou que a informação irá ser disponibilizada o mais brevemente possível, o que aconteceu prontamente, lamentando também o sucedido.-----
- C) Pediu mais esclarecimentos sobre a reunião realizada na Polónia no âmbito do Projeto “European Rural Network for Job Mobility”, e como este beneficiará o Concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ser um projeto da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em conjunto com 6 países europeus para troca de experiências no âmbito da mobilidade laboral na Europa, e tem como objetivo final a elaboração de um caderno de encargos, para os diferentes países, que pretende ser um manual de acolhimento com toda a informação necessária e detalhada para integração de comunidade imigrante. Neste sentido, e no decurso da última reunião do projeto, está a preparar-se um inquérito para identificar as maiores dificuldades encontradas pelos imigrantes quando chegam ao país. O Município de Alter do Chão é o representante da CIMAA no projeto, muito devido ao trabalho que tem feito com a comunidade romena. O Senhor Vereador disse depreender que esse manual vise os refugiados, uma vez que já existe muita documentação informativa, nomeadamente da Comissão Europeia, para os imigrantes do espaço Europeu. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o projeto é dirigido, apenas, a imigrantes comunitários e que complementa a informação já disponível, pois visa as especificidades locais, no nosso caso, as especificidades do distrito de Portalegre, com o intuito de se criar uma rede local de contactos que permita apoiar e integrar a comunidade imigrante.-----
- D) Colocou algumas questões sobre as dívidas de terceiros, e pediu que os serviços se esforcem na sua cobrança. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos e informou do esforço feito pelos serviços na regularização das mesmas.-
- E) Lamentou o facto do Centro de Distribuição Postal se encontrar em funcionamento em Fronteira e não ter sido possível que o mesmo se estabelecesse na nossa sede de Concelho, que é geograficamente mais central, logisticamente mais bem situada e que mais efetivos tinha na distribuição postal, sendo que abrangeria também o concelho de Ponte de Sor. A



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

mais-valia para Fronteira foi, desde logo, a requalificação de um espaço que se encontrava inaproveitado, o benefício económico com o abastecimento da frota de 15 viaturas ligeiras e 2 viaturas de transporte de mercadorias e a sua manutenção, bem como os 18 postos de trabalhos. Concluiu por dizer que os serviços dos CTT em Alter do Chão resumem-se a quase nada, uma vez que o carteiro apenas faz a distribuição do correio de porta em porta e nem à estação vai, e o mesmo acontece em Chança, Seda, Cunheira e Monte da Pedra. Disse ficar entristecido pois, pelo que conseguiu apurar, em determinada altura, existiu um certo desentendimento entre os CTT e a Câmara Municipal de Fronteira, situação que poderia ter sido aproveitada, mesmo com apoio político, pela Câmara Municipal de Alter do Chão até porque, segundo sabe, a equipa multidisciplinar dos CTT que se deslocou na altura à nossa zona, teve sempre muita tendência de realizar essa obra em Alter do Chão pois, em termos estratégicos, a freguesia mais distante do concelho de Ponte de Sor ficava a menos de 90 km de distância e Arronches a menos de 60 km o que, não se efetivando, obrigou a empresa a criar outro Centro de Distribuição Postal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse compreender o exposto pelo Senhor Vereador, e que gostaria muito que o Centro de Distribuição Postal estivesse em Alter do Chão contudo, efetivamente, nunca a Câmara Municipal foi contactada pela empresa CTT, nem sequer para estudar a viabilidade de instalação desse centro em Alter do Chão. Informou que, quando teve conhecimento da situação, contactou a empresa e solicitou uma reunião, na qual foi informado que a única razão porque escolheram Fronteira deveu-se ao facto da zona de intervenção abranger Sousel, Monforte, Fronteira, Arronches, Alter do Chão e Avis, sendo Fronteira o Município mais central. Mais informou que lhe foi garantido que os serviços dos CTT em Alter do Chão em nada seriam afetados.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 158

UM: Processo de Obras n.º 12/2015- Simion Popescu- Deliberação Final de Pedido de Licenciamento-----

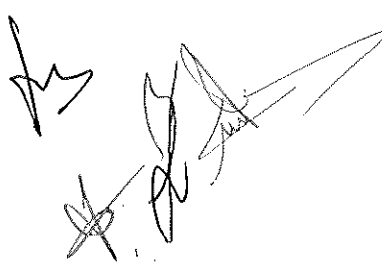
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º SUE-165, datada de 18 de maio, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer subscrito pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou a propor a seguinte estratégia procedimental:- Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Sr. Presidente da Câmara; - Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento.”-----

Deliberado por unanimidade licenciar o presente processo de obras, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 159

DOIS: Processo de Obras n.º 11/2015- Joaquim Manuel dos Santos Aleluia- Deliberação Final de Pedido de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º SUE-168, datada de 20 de maio,



subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer subscrito pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou a propor a seguinte estratégia procedimental:- Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Sr. Presidente da Câmara; - Em conformidade com o previsto no artigo 1.º do D.L. 521/99, de 10 de dezembro, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que delibere a aceitação da dispensa de apresentação do projeto gás; - Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento.”-----
Deliberado por unanimidade licenciar o presente projeto de obras, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 160

TRÊS: Processo de Obras n.º 05/2016- Maria Luísa Rendeiro Porto Soares- Pedido de Legalização-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 180/2016, datada de 31 de maio, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**, e o seguinte parecer subscrito pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido de legalização em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102-A do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade legalizar o presente processo de obras, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 161

UM: Proposta sobre o Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017- Lei das Comunicações Eletrónicas-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas, prevê, ao abrigo do disposto no artigo 106º, a possibilidade de os municípios cobrarem uma taxa municipal às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, acessíveis ao público, pelos direitos e encargos relativa à implantação, passagem e atravessamento do seu domínio público e privado; Esta taxa é determinada com base numa aplicação percentual sobre cada fatura emitida para os clientes finais sediados no município, por essas empresas, não podendo o percentual ser superior a 0,25%; Este percentual é anualmente aprovado em cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior ao da sua aplicação; O Município de Alter do Chão desde a entrada em vigor da presente legislação tem aplicado o percentual de 0,25% no que se refere a esta taxa de direitos de passagem; As empresas que prestam serviços nas áreas das comunicações eletrónicas aos serviços da Câmara Municipal de Alter do Chão deverão ser autorizadas a não cobrar esta taxa ao município. Nestes termos e perante os considerandos acima expostos **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, ao abrigo do disposto na alínea cc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e caso se



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

conforme com o seu teor delibere remetê-la à Assembleia Municipal para que este órgão, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25º do diploma legal atrás melhor identificado, após apreciação delibere aprovar a presente proposta relativa á Taxa de Direitos de Passagem para 2017, mantendo o percentual de 0,25%.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 162

DOIS: Proposta para Atribuição do Nome da 'Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado' ao Centro de Saúde de Alter do Chão-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Sra. Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado, ilustre Alterense, foi uma pessoa que exerceu a sua profissão de médica, com uma paixão e dedicação ímpares, ultrapassando, em todos os parâmetros, os mais rigorosos conceitos de profissionalismo, evidenciando uma generosidade incondicional e as qualidades de uma brilhante e excecional médica. Considerando que como médica e diretora do Centro de Saúde de Alter do Chão também lutou pelo desenvolvimento da sua terra e que, no seu laborioso dia-a-dia, sem horários, sempre pugnou para que os habitantes do nosso concelho tivessem acesso a mais e melhores cuidados de saúde, beneficiando assim as suas condições de vida. Face ao que antecede e como forma de homenagear, a título póstumo, esta nossa ilustre Conterrânea, proponho ao Executivo que formule a pretensão à entidade competente (ARS ou outra), para que seja atribuído o nome da Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado ao Centro de Saúde de Alter do Chão. Por se tratar de um assunto sensível e envolvente para toda a comunidade proponho ainda que esta proposta seja presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão se pronuncie e delibere, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 163

TRÊS: Proposta para Substituição de Técnico na Comissão Municipal de Trânsito-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Regulamento Municipal de Trânsito determina no seu artigo 7º nº2, no que se refere á constituição da Comissão Municipal de Trânsito, que a mesma integra um técnico da autarquia; Este regulamento tem como normas habilitantes, entre outras, as da alínea rr) do nº1 do artigo 33º e c) do nº2 do artigo 23º, ambas as disposições da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. Neste momento o técnico que integra a comissão está em mobilidade no ICNF e conseqüentemente impedido de integrar esta comissão pelo urge ser substituído. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que designe o técnico municipal, José Vargas, a exercer funções de Comandante Operacional Municipal, para integrar a Comissão Municipal de Trânsito.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 164

UM: Marco António Morais Surrécio- Bairro Habitacional de Cunheira- Pedido de Permuta de Habitação-----

==== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 5, datada de 23 de maio, subscrita pelo Senhor Francisco Ramos: “Desloquei-me com o Dr. Fernandino Lopes, o Senhor Presidente da Junta e o requerente Marco António Morais Surrécio ao bairro habitacional de Cunheira, fogo n.º 43, para verificar as suas condições de habitabilidade. Verificámos que a habitação tem 3 portas tiradas, estando armazenadas na sala, inexistência de torneiras na cozinha e a necessitar de uma boa limpeza. A habitação está devoluta desde dezembro de 2014, no entanto, está em bom estado de habitabilidade. O requerente transmitiu-nos que está disponível a mudar da sua atual habitação para a n.º 43 conforme esta se encontra, indo posteriormente fazendo as reparações e conservação necessárias.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada pelo Setor de Ação Social.-----

Deliberação n.º 165

DOIS: Sílvia de Sousa Gonçalves Jorge- Aquisição da Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 14 em Alter do Chão- Pedido de Pagamento em Prestações-----

==== Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 23 de maio, da Senhora Sílvia de Sousa Gonçalves Jorge, que, tendo procedido à aquisição da loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 14 em Alter do Chão, requer o seu pagamento em 240 prestações mensais.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 166

TRÊS: Escola Profissional Abreu Callado- Pedido de Celebração de Parceria/Protocolos-----

==== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 24 de maio, do Gabinete de Apoio Escolar e Profissional da Escola Profissional Abreu Callado, que, no que respeita às áreas prioritárias de formação para o Norte Alentejano, e no âmbito de uma nova candidatura para o triénio 2016-2019, solicita a celebração de parcerias/protocolos que assegurem aos seus alunos Formação em Contexto de Trabalho. Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Dr. Fernandino Lopes: “Considerando o papel das Escolas na educação e no caso presente, na influência que esta, em particular, tem no nosso concelho, uma vez que a mesma é frequentada por alunos do concelho de Alter do Chão; Considerando, por outro lado, que não estão previstas-cláusula quarta- compensações financeiras entre os outorgantes; Parece-me oportuno subscrever o Protocolo de Colaboração proposto.”-----

==== O Senhor Vereador Francisco Rolo disse que o presente protocolo oferece-lhe dúvidas, nomeadamente na parte das obrigações do segundo outorgante. Referiu a alínea que estabelece que, em caso de oferta de estágios profissionais, dever-se-á dar prioridade aos ex-alunos da EPAC, algo com o qual não concorda, pois defende que todos os alunos ou ex-alunos das diversas escolas devem estar em pé de igualdade nestas situações. Mencionou também as alíneas que referem a colaboração de técnicos especializados para realização de palestras, seminários e workshops, bem como a disponibilização gratuita de instalações e equipamentos para realização



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

de ações essenciais à atividade formativa, nomeadamente visitas de estudo, realização de práticas simuladas, formação em contexto de trabalho, entre outras, o que, indiretamente, acarreta custos para o Município. Porque pensa que o protocolo, no geral, não é muito claro e mostra ser demasiado abrangente, solicitou que o serviço jurídico do Município o analise antes de o mesmo ser objeto de deliberação.-----

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos para posterior análise.-----

Deliberação n.º 167

QUATRO: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão- Baile de Finalistas 2015/16- Pedido de Cedência do Jardim do Álamo ou Pavilhão Multiusos e Palco-

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 59_2016, datado de 18 de maio, da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que solicita a cedência do espaço do Jardim do Álamo ou o Pavilhão Multiusos, bem como um palco, para a realização do Baile de Finalistas 2015/16 no próximo dia 16 de junho.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 168

CINCO: Rancho Folclórico “As Ceifeiras”- Pedido de Licença Especial de Ruído-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 19 de maio, do Rancho Folclórico “As Ceifeiras” que requer emissão de licença especial de ruído para os dias 12, 24 e 28 de junho, entre as 20h00 e as 02h00. Consta do processo a seguinte informação da Assistente Técnica Ana Marques: “O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do D.L. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município, que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas relativas aos aspetos mencionados no n.º 2 do mesmo artigo e Decreto-Lei.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 169

SEIS: Lídia Maria da Silva Barroqueiro- Pedido de Licença Especial de Ruído- Ratificação

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 27 de maio, da Senhora Lídia Maria da Silva Barroqueiro, em representação da Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, que requer emissão de licença especial de ruído para o dia 02 de junho, entre as 21h00 e as 02h00. Consta do processo a seguinte informação da Assistente Técnica Ana Marques: “O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do D.L. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município, que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas relativas aos aspetos mencionados no n.º 2 do mesmo artigo e Decreto-Lei.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 170

SETE: Município de Ponte de Sor- Pedido de Cedência de Transporte- Visita de Estudo---
===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 17 de maio, do Município de Ponte de Sor, que solicita a cedência de transporte para os dias 30 de junho e 02 de julho, no âmbito da visita de estudo/Férias Ativas.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 171

OITO: Junta de Freguesia de Cunheira- Pedido de Cedência de Transporte- Visita da População da Freguesia a Setúbal-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 15/16 C.M., datado de 19 de maio, da Junta de Freguesia de Cunheira, que solicita a cedência de autocarro para realização de uma viagem, da população da freguesia, a Setúbal no próximo dia 19 de junho.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado a título gratuito.-----

Deliberação n.º 172

NOVE: Banda Municipal Alterense- Pedido de Cedência de Transporte- Visita da Banda Infantil ao Museu Nacional da Música e Ensaio Geral da Banda Sinfónica da GNR-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 76, datado de 20 de maio, da Banda Municipal Alterense, que solicita a cedência gratuita do autocarro para a realização de uma visita da Banda Infantil ao Museu Nacional da Música em Lisboa, bem como para assistirem a um ensaio geral da Banda Sinfónica da GNR, no próximo dia 14 de junho.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado a título gratuito.-----

Deliberação n.º 173

DEZ: Setor de Ação Social e Educação- Visitas Interessantes-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 12/SASE/2016, datada de 23 de maio, subscrita pelas Técnicas Superiores de Serviço Social, **Dra. Tânia Palmeiro e Dra. Ana Correia**: “Dando continuidade ao Projeto ‘Visitas Interessantes’, este setor, à semelhança de anos anteriores, está a programar uma visita a Mafra: Aldeia Típica José Franco, com os idosos do concelho. No desenvolvimento deste projeto, esta visita será efetuada por duas vezes, agrupando duas freguesias por passeio, Cunheira/Chança e Alter do Chão/Seda. As datas previstas- 2 e 4 de agosto do corrente ano.”-----
===O Senhor Vereador Francisco Reis disse concordar com a proposta apresentada contudo, nestas viagens organizadas pelo Município, nomeadamente pelo Setor de Ação Social, os idosos deverão ser exclusivamente acompanhados pelos técnicos municipais.-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto, salvaguardando-se que se destina a pessoas com 65 anos ou mais.-----

Deliberação n.º 174

ONZE: Clube de Pessoal da EDP- Pedido de Oferta de Troféu- Tradicional Convívio de Pesca-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício datado de 18 de maio, do Clube de Pessoal da EDP- Delegação de Portalegre, que solicita a oferta de um troféu para ser disputado no tradicional Convívio de Pesca a realizar na Barragem da Póvoa e Meadas no próximo dia 11 de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

junho.-----
Deliberado por unanimidade ofertar um troféu.-----

Deliberação n.º 175

DOZE: Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis- Pedido de Atribuição de Prémio- XVIII Convívio de Pesca Desportiva Interautarquias-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício datado de 15 de fevereiro, do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, que solicita a oferta de taças, troféus ou outra lembrança, no âmbito da realização do XVIII Convívio de Pesca Desportiva Interautarquias, que se realizará no próximo dia 23 de julho.-----

Deliberado por unanimidade ofertar um troféu.-----

Deliberação n.º 176

TREZE: Comissão Nacional do Desporto da “Festa do Avante!”- Pedido de Oferta de Troféu- Provas Desportivas-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício datado de 10 de maio, da Comissão Nacional do Desporto da ‘Festa do Avante!’, que solicita a oferta de taça ou troféu no âmbito da realização das Provas Desportivas da “Festa do Avante!”.-----

Deliberado por unanimidade ofertar um troféu.-----

Deliberação n.º 177

CATORZE: Município de Monforte- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões e Faixas- “Monforte Ex-Libris” e “Festival AGITAGENTE”-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 25 de maio, do Município de Monforte, que solicita autorização para a colocação de pendões e faixas na área geográfica do Município, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para publicitação dos eventos “Monforte Ex-Libris” e “Festival AGITAGENTE”, que se realizarão nos próximos dias 01, 02 e 03 de julho.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas, e a título gratuito.-----

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Consequências da Aplicação da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto e da Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro-----

====Foi presente um email, datado de 18 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Relatório da Feira do Livro de 2016-----

====Foi presente o relatório em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS Mairie de Thourotte- Agradecimento e Convite para Visita a Thourotte-----

====Foi presente um ofício, datado de 02 de maio, da Mairie de Thourotte, sobre o assunto em

13

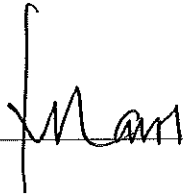
apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: ULSNA- Agradecimento- Plantação de Árvores-----
==Foi presente um ofício com a referência 148, datado de 24 de maio, do Centro de Saúde de Alter do Chão, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

CINCO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 16 a 31 de maio de 2016-----
==Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

